



Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME

EDITAL Nº 001/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

DECISÃO EM RECURSO DE RESULTADO FINAL

1 Relatório

Em 24.07.2018 foi publicado, no Diário Oficial do Município de Criciúma, o Resultado Final contendo a Classificação dos Aprovados no Edital nº 001/2018 de Chamamento Público da FME de Criciúma, nos termos do item 7.1 do referido Edital.

Em 26.07.2018, o candidato José Manoel Joaquim interpôs recurso contra a Homologação do Resultado Final. Requereu a recontagem dos 18 pontos lhe atribuídos, por diversos fundamentos.

Passa-se à análise.

2 Fundamento

O recurso é interposto por parte legítima.

Quanto ao prazo, dispõe o item 5.2 do Edital:

“Será de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação da decisão ou do ato, o prazo para interposição dos recursos contra os termos deste edital e contra a homologação do resultado final.”

Publicado o Resultado Final no DOM em 24.07.2018, iniciou-se o quinquídio em 25.07.2018 – *quinta-feira* – vindo a encerrar em 31.07.2018 – *terça-feira*.

Tempestiva, portanto, a interposição recursal, pelo que se admite o processamento do Recurso.



Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME

Realizada a recontagem dos pontos invocada nos itens 1 e 2 das razões de recurso, verificou-se haver acerto na contagem, exceto em um item.

Realizada a recontagem dos pontos computados em favor do recorrente, relativos a sua participação nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, nos termos do item 6.10.g, do citado Edital, verifica-se a necessidade de corrigir os 5 pontos outrora computados em favor do candidato, dentre o total de 18. Deve-se incluir, aos 5 pontos anteriores, mais 1 ponto relativo à participação do ano de 2008. Assim, invés de 5 pontos, o candidato deverá somar 6 pontos, por participação nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina.

Por consequência, a totalidade dos 18 pontos anteriormente lhe computados fica alterada para 19 pontos.

Passada essa matéria, analise-se outra.

O reconhecimento dos títulos de campeão municipal de handebol vencidos pelo Colégio Marista, postulados pelo recorrente no item 5 das razões de recurso, não encontra respaldo nos termos do Edital de Chamamento Público.

Por ausência de previsão legal, nega-se provimento ao Recurso, neste particular.

Idêntico desprovimento incide sobre o pedido de reconhecimento de computação em pontos das conquistas estaduais também no handebol feminino. Como se infere do requerimento de inscrição e, também, do formulário de Requerimento para Interposição de Recursos preenchidos e rubricados pelo recorrente, sua inscrição se deu na modalidade de "*handebol masculino*", não havendo se computar os referidos 31 pontos ditos como conquistados como técnico na modalidade de handebol feminino.

Tratam-se de modalidades com naipes não similares, o que desencadeia metodologias e planos de trabalho diversos. Por ausência de fundamentação, nega-se provimento ao Recurso, neste particular.

Resta analisar aquilo invocado no item 4 das razões recursais.



Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME

O recorrente pretende o reconhecimento de 15 anos de vínculo com a FME/Município de Criciúma, dêis que do total de 25 anos de tempo apurado, foi-lhe reconhecido tão somente 10 anos.

Neste particular assiste razão ao recorrente.

Assim dispõe o item 6.10.j do Edital:

“1 ponto a cada ano completo de serviço prestado em favor do Município de Criciúma, como técnico na modalidade em que o candidato estiver inscrito neste Edital, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato.”

Uma vez comprovado é de se computar 1 ponto para “*cada ano completo de serviço em favor do Município de Criciúma*”.

Dá-se provimento ao Recurso no particular para adicionar 15 pontos à pontuação do recorrente.

Provido em parte o recurso, o que leva ao acréscimo de 15 pontos por tempo de serviço; e também ao acréscimo de 1 ponto por participação nos Jogos Abertos de Santa Catarina; considerados os 18 pontos anteriormente já reconhecidos ao recorrente, seu Resultado Final é de 34 pontos.

Fundação Municipal de Esportes de Criciúma, 3 de agosto de 2018.

COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO